

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO EM 12/09/2022 ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE RIO VERDE MATO GROSSO/MS.

PARTES:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, delegado de polícia civil, portador da cédula de identidade RG 397.946 SSP-MS e do CPF 475.533.671-68, domiciliado à Av. do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031350, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS - CGP**, neste ato representada por sua titular a Coordenadora Geral de Perícias Dr.^a **GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**, brasileira, casada, perita criminal, portadora da cédula de identidade RG 542.915 SSP-MS e do CPF 157.515.478-10, domiciliada à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – II**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **MARCIO CRISTIANO PAROBA**, brasileiro, casado, Perito Papiloscopista, portador da cédula de identidade RG 711.111 SSPMS e do CPF 639.033.691-87, domiciliado à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital, e a interveniência da **SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração e Desburocratização Sra. **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG 75310552 SSP-PR e do CPF 032.720.939-90, domiciliada à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco I, Parque dos Poderes, nesta Capital, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eurico Sebastião, nº 890, Centro – CEP 79480-000, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso - MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.354.560/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito **RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 6.0526.713 SSP/MS e do CPF nº 209.447.990-00 residente e domiciliado na rua Geni Mackert Lima, nº 200, Bairro Nova Rio Verde no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, ajustam entre si o presente Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 – O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência.
- 1.2 - O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 36(trinta e seis) meses, com início em 12 de setembro de 2024 e término em 12 de setembro de 2027.

1.3 - O preâmbulo passará a constar com a seguinte redação:

“O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração o Sr. **FREDERICO FELINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº1250441 SSP-MS e do CPF nº973.543.411-34, domiciliado à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco I, Parque dos Poderes, Campo Grande/ MS e da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Civil, portador da cédula de identidade RG nº000397946 SSP-MS e do CPF nº475.533.671-68, domiciliado à Avenida do Poeta, Bloco 06, Parque dos Poderes, CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS-CGP**, neste ato representada por seu titular, a Coordenadora Geral de Perícias, Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, Perito Criminal, portador do CPF n. 690.947.994-72 e do RG n. 2.478.252 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Gaspar de Lemos, nº6, bairro Pioneiros, CEP 79070-220, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **DANIEL FERREIRA DE FREITAS**, brasileiro, convivente, Perito Papiloscopista, portador da cédula de identidade RG nº991437 SSPMS e do CPF nº921.999.501-82, domiciliado à Av. Filinto Muller, nº1530, Ipiranga, nesta Capital, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eurico Sebastião, nº890, Centro – CEP 79480-000, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso - MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.354.560/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito **RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 6.0526.713 SSP/MS e do CPF nº209.447.990-00 residente e domiciliado na rua Geni Mackert Lima, nº200, Bairro Nova Rio Verde no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, que ajustam entre si o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – As demais Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, em 12 de setembro de 2022, as quais não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, permanecem válidas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

Campo Grande/MS, data da última assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
CPF: ***.533.671-**



ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública

JOSE DE ANCHIETA
SOUZA
SILVA:69094799472

Assinado de forma digital
por JOSE DE ANCHIETA
SOUZA SILVA:69094799472
Dados: 2024.07.15 10:33:46
-04'00'

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA

Coordenador Geral de Perícias

Assinado eletronicamente por:
FREDERICO FELINI
CPF: ***.543.411-**



FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Documento assinado digitalmente



DANIEL FERREIRA DE FREITAS
Data: 20/06/2024 11:58:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL FERREIRA DE FREITAS
Diretor do Instituto de Identificação
"Gonçalo Pereira" - IIGP

REUS ANTONIO
SABEDOTTI
FORNARI:209447
99000

Assinado de forma digital
por REUS ANTONIO
SABEDOTTI
FORNARI:20944799000
Dados: 2024.06.19
12:25:51 -04'00'

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito do Município de Rio Verde Mato Grosso/MS

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO
Data: 20/06/2024 09:39:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/MF N° 028.777.011-74
Karina Rodrigues dos Santos Teixeira

NELSON FERMINO
JUNIOR:639578091
34

Assinado de forma digital por
NELSON FERMINO
JUNIOR:63957809134
Dados: 2024.06.20 07:59:19
-04'00'

CPF/MF N° 639.578.091-34
Nelson Fermino Junior

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16/06/2003 e alterações posteriores, Res. SEFAZ n. 2.093, Lei Federal n. 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal n. 13.709, de 14/08/2018.

Vigência: 03 (dois) anos a contar da data da assinatura.

Assinatura: 24/07/2024

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp/MS
FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração – Sad/MS
JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias – CGP/Sejusp
DANIEL FERREIRA DE FREITAS
Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” – IIGP/CGP/Sejusp
GEROLINA DA SILVA
Prefeita Municipal de Água Clara/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n: 31.056.395.2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias – CGP, sendo o executor direto o Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP e a interveniência da Secretaria de Estado de Administração, e do outro lado o Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS, CNPJ sob n. 03.354.560/0001-32

Objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 15.449 de 27.05.2020, Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Vigência: 12 de setembro de 2024 e término em 12 de setembro de 2027.

Assinatura: 15/07/2024

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias
DANIEL FERREIRA DE FREITAS
Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”
RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito do Município de Rio Verde de Mato Grosso

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 091/2024 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 091/2024, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/007.058/2024.